

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**ATA Nº 7/2021 - IPeFarM (11.00.70)**

**Nº do Protocolo: 23074.126723/2021-27**

**João Pessoa-PB, 13 de Dezembro de 2021**

Ata de reunião do Conselho Gestor, do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos - IPeFarM, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, por videoconferência pela plataforma do *google meet*. Reuniram-se: O diretor-presidente do IPeFarM e diretor de Pesquisas Clínicas - DPC, Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo; o diretor da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Prof. Dr. Diego Nunes Guedes; o diretor de Pesquisa em Química - DPQ, Prof. Dr. Josean Fechine Tavares; a diretora de Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia Não Clínica - DPFT, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mirian Stiebbe Salvadori; e a diretora de Pesquisas Tecnológicas - DPT, Dr<sup>a</sup>. Renata da Silva Leite. A reunião foi conduzida pelo diretor-presidente do IPeFarM, Sr. Rui Oliveira Macêdo. Participou como secretária da sessão a servidora Aurileide Alexandre Farias. **Pauta:** 1) Portaria 001/2021 - Presidência/IPeFarM, que versa sobre o retorno presencial seguro dos servidores do Instituto; 2) orientação sobre PAC 2023, compras e outros assuntos. **Item primeiro:** a reunião foi aberta pelo diretor-presidente abordando sobre o retorno presencial às atividades do IPeFarM conforme portaria da Reitoria e quadro funcional das unidades. Destacou a necessidade de adequação da estrutura do IPeFarM em razão ao término de alguns mandatos. Sobre manutenção preventiva e corretiva, informou que a empresa Brilhante encerrou as atividades na UFPB e por esta razão a Sinfra não está recebendo novos pedidos até que a nova empresa assuma as demandas. Sobre a área de peptídeos, destacou que foi feito apenas o serviço da parte elétrica, mas resta pendente o acabamento de forro, divisórias, pinturas e etc, no qual foi solicitado um posicionamento à Sinfra sobre o término dessa reforma. O diretor-presidente informou ainda que participou de uma reunião com a Comissão de Biossegurança sobre o álcool 70°, e discutiram a possibilidade de o IPeFarM disponibilizar 700 litros de álcool para as guaritas da UFPB, no entanto, destacou que essa quantidade não seria suficiente para garantir toda a UFPB com o retorno presencial. **Item segundo:** A servidora Aurileide esclareceu acerca da Portaria de retorno presencial do IPeFarM e informou que as dúvidas sobre a jornada e retorno deverão ser sanadas por cada diretoria, e, caso haja alguma dúvida ou omissão na portaria, os membros do IPeFarM deverão contatar a DAF para esclarecimentos adicionais. Nesse sentido, o diretor-presidente destacou que estava em dúvidas sobre dois farmacêuticos que estão afastados por estarem enquadrados no artigo 5º da portaria e não possuem incompatibilidade em exercer as funções remotamente e que por esta razão não assinará declaração de incompatibilidade. A diretora da DPFT destacou que uma servidora de sua diretoria questionou sobre a possibilidade de retorno presencial em razão da sala ser adequada e observar os protocolos de segurança. Ato contínuo, o diretor da DPQ também destacou que não houve questionamentos quanto ao retorno presencial e que os servidores estão trabalhando presencialmente observando os protocolos de biossegurança. **Item terceiro:** O diretor-presidente informou que a proposta de vinculação dos cursos de pós-graduação ao Instituto visa o credenciamento de pesquisadores do IPeFarM, para tanto o Regimento precisa ser alterado em alguns artigos, incluindo indicações. O diretor da DPQ destacou sua preocupação quanto a estrutura do IPeFarM com a aproximação do término dos mandatos de algumas diretorias, destacou a necessidade de dar andamento a essa providência o mais rápido possível, dando preferência para se manter as pesquisas que estão efetivamente produzindo, visto o reduzido orçamento repassado para o IPeFarM. O diretor-presidente destacou que é necessário encaminhar uma posição através de uma resolução aprovada pelo IPeFarM para o CONSUNI sobre os requisitos necessários para credenciamento e candidatura aos cargos de gestão do IPeFarM. O diretor da DPQ destacou que a indicação da lista triplíce contida no Regimento Interno deveria ser alterado para não haver arbitrariedade da Reitoria. O diretor da DAF expôs que se sente frustrado com a situação atual do Instituto e destacou que solicitou algumas vezes sobre as necessidades de se agendar reuniões do Conselho Gestor para definir questões administrativas da DAF e sobre o CCTA que deveria manter as reuniões semestrais, bem como a necessidade de elaborar um "dossiê" sobre todos os projetos em execução junto ao IPeFarM ante a necessidade de transparência e comunicação para os próximos mandatos. Destacou também a necessidade de descentralizar os projetos do Instituto e apresentar a *feedback* das produções do IPeFarM. Nesse sentido a diretora da DPFT esclareceu sua preocupação sobre a situação da gestão atual da UFPB, sobre o que pode acontecer como IPeFarM após o término dos mandatos de gestão do IPeFarM. Destacou também o curto tempo para análise do CCTA e CONSUNI sobre as alterações ao Regimento Interno e se haveria algum plano "B" caso não seja possível essas alterações a tempo. Em resposta, o diretor-presidente concordou com o diretor da DAF, e esclareceu à diretora da DPFT que não prevê nenhum outro plano caso não tenha tempo hábil para avaliação do CCTA para alteração do Regimento Interno. Por outro lado, o diretor da DPQ esclareceu sobre a vinculação dos programas de Pós-Graduação junto ao IPeFarM, chegando-se a conclusão de que é necessário resguardar a pós-graduação e transformar o Instituto em um núcleo com vinculação ao CCS, no entanto, não se chegou a alguma conclusão e entende que a resolução de núcleo poderia adequar o Regimento do IPeFarM à Resolução de núcleo (Resolução nº 24) a fim de resguardar o IPeFarM das decisões da reitoria e de realizar as eleições com base nos 3 seguimentos, discentes, docentes e servidores técnico-administrativo. No entanto, destacou que essa alteração de resolução requer tempo hábil, visto que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Gestor, em seguida ser aprovado pelo CCTA para ser enviado ao Reitor, para então ser incluído em pauta para aprovação do CONSUNI. Por fim, o diretor-presidente concluiu que se deve discutir propostas, e não vê como ser diferente em tentar convencer a Reitoria se não for pelo aspecto da sustentabilidade econômica do IPeFarM. A diretora da DPT contribuiu que, em relação ao DPT, as atribuições são baseadas nos dois projetos existentes no IPeFarM e que a reforma tem afetado a DPT diretamente, aguardando o término da reforma, bem como aguardando a demanda de produção de álcool para produzir alguma coisa, sobre o Regimento, e acredita que as coisas ficarão mais difíceis para o IPeFarM conforme o cenário atual da reitoria. **Item quarto:** encerradas as exposições de dúvidas, comentários, sugestões e pedidos, estas foram as deliberações desta reunião: **1)** Agendar para o dia 09/12/2021 das 14h00min às 16h, via plataforma *meet*, uma reunião do Conselho Gestor para tratar sobre discussão sobre proposta de resolução com alteração do regimento; **2)** Encaminhamento por e-mail, da minuta da Resolução, para ser discutido na reunião

do Conselho Gestor. Eu, Aurileide Alexandre Farias, secretariei esta reunião e redigi esta ata que foi colocada à apreciação dos presentes via e-mail. Assinam eletronicamente esta ata a secretária da reunião e o responsável pela reunião como sinal de sua aprovação. João Pessoa, 30 de novembro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 13/12/2021 15:57)*

AURILEIDE ALEXANDRE FARIAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

*Matrícula: 3211365*

*(Assinado digitalmente em 14/12/2021 08:31)*

RUI OLIVEIRA MACEDO  
PRESIDENTE

*Matrícula: 6337230*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2021**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **bf7e1c1a81**